



## FUNDAÇÃO BATISTENSE DE ESPORTES - FUBE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA/SC

### EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

---

O **Diretor Executivo da Fundação Batistense de Esportes – FUBE de São João Batista/SC**, usando de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do Concurso Público - Edital nº 06/2024, conforme segue:

#### **NÃO HOVERÃO SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para contestar o indeferimento da isenção por meio de interposição de recurso, nos termos do Capítulo 12 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no Concurso Público, deverão acessar o site do **INDEPAC** - <https://institutoindepac.org.br/>, na área do **Concurso Público 06/2024 da Fundação Batistense de Esportes – FUBE**, imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

São João Batista, 30 de abril de 2024.

**ALEXANDRE FELLER**  
**DIRETOR EXECUTIVO DA FUBE**

---